



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de
Quixeramobim/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 10/2020/CGJCE
(DJe de 13/02/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8500789-79.2020.8.06.0026	
Unidade	2ª Vara da Comarca de Quixeramobim	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Avenida Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro Fórum Desembargador José Pires de Carvalho	
Período da Inspeção	10 a 16/03/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto	Matrícula: 8337	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 29/04/2016	Ingresso na Vara: 02/10/2017	
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz estava presente nos dias da inspeção?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	3
Pedro Eduardo Teixeira Fagundes		22613
Arlindo de Menezes Sobral		200138
Antônio Eduardo Nogueira		28231
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
Maria Lenilce de Freitas		550
Liduína Almeida Barros		352
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	1
Ailton Felipe do Carmo		794

3.6	ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
3.7	ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	1
Izabel Cristina Geberdt Meinhardt			42561
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	0
3.9	CEDIDOS (SERVIDORES DA PREFEITURA)	TOTAL	14
Willamy Pinheiro Alves			
Jamille Medeiros Loureiro			
Stacy Felipe Magalhães			
Jéssyca Almeida de Sousa			
Ana Cláudia Santiago Rabelo			
Bruna da Silva Tomaz			
Deyjany Medeiros Fernandes			
Kevin Johson Ferreira do Nascimento			
Ebenezer de Sousa Dantas			
Lívia Dias Lemos			
Kaio da Cruz Teixeira			
Silo Mota Cassiano			
Maria Suely da Silva Freire			
Maria Juliana Alves Cosmo			
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
	Supervisor de Unidade Judiciária		
Marisa Fragoso Sobreira	Assistente de Unidade Judiciária		22192
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Nome:		(X) Titular () Respondendo	
Dr. Vicente Anastácio Martins Bezerra de Sousa			
Responde por outras Comarcas?		Quais?	
() Sim (X) Não			
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA			
Nome:		(X) Titular () Respondendo	
Dra. Manuela Sales Santos			
Responde por outras Comarcas?		Quais?	
() Sim (X) Não			
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Comarca com duas Varas sem Unidade do Juizado Especial instalada			
(X) 2ª Vara			
a) Competência Comum			
b) Competência Privativa (processos dos crimes da competência do juiz singular e processos relativos aos registros públicos)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual (relatório gerado em 16/03/2020 – SEI)			3228
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			4728
Data da Inspeção: 23/08/2018		Nº CPA: 8503041-26.2018.8.06.0026	

(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	1500
Tramitação Processual: () Físico () Digital (X) Físico/Digital			
8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO			
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	1720	172	
Acordos	284	28,4	
Decisões	1402	140,2	
Audiências	1038	103,8	
Despachos	8463	846,3	
OBS.: O magistrado Rogaciano Bezerra Leite Neto esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 04 a 18/06/2019, bem como em gozo de férias nos períodos de 31/01/2019 a 19/02/2019 e de 01 a 20/08/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.			
DADOS DA UNIDADE			
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 16/03/2020)			
Processos novos			230
Processos pendentes de julgamento			2542
Processos julgados			332
Processos pendentes de baixa			3228
Processos baixados			344
8.3 Gestão do acervo (Mês: Março – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 16/03/2020)			
Processos conclusos para Sentença			37
Processos julgados e não baixados			686
Processo Suspenso			223
Processos Reativados no mês			6
Processos Transitados no mês			54
Processos em grau de recurso no mês			0
Processos remetidos a outro foro no mês			0
Processos arquivados definitivamente no mês			162
Processos entrados no mês			36
Processos julgados no mês			54
8.4 Processos prioritários (Mês: Março – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 16/03/2020)			
Idoso	Pendente de Julgamento	83	
	Pendente de Baixa	92	
Doença Grave	Pendente de Julgamento	4	
	Pendente de Baixa	5	
Réu Preso	Pendente de Julgamento	24	
	Pendente de Baixa	30	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Março – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 16/03/2020)			
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			187
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			116
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			64
Total			367
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Março – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 16/03/2020)			
Índice de processos com assunto cadastrado			99,98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)			99,98%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	457
Para Decisão Interlocutória	52
Para Sentença	37
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Os processos físicos ganhavam espaço em destacados para constante observação do gabinete do magistrado, os digitais são monitorados na fila aguardando análise de Secretaria.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Os processos físicos ganhavam espaço destacado e só são movimentados após o pagamento das custas judiciais, os digitais quanto estão para pagar custas são monitorados na fila aguardando análise de Secretaria, sendo cobrados constantemente.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	18 julgados e 11 em andamento
Ações Cíveis Públicas	38
Ações de Improbidade Administrativa	9
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 16/03/2020	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	486
11.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	145
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1395
Total de audiências realizadas	1111
Audiências não realizadas	110
Audiências canceladas/redesignadas	180
Data da audiência mais longínqua	21/07/2020
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	112
Processos aguardando a realização de audiência	152
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico () revezamento

Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processos em andamento: 457 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 16/03/2020)	
Processo	Movimentação
0050249-72.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Embargos à execução ajuizados em 02/10/2019. Impugnação aos embargos apresentada em 19/11/2019. Processo concluso para despacho desde 13/02/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010033-45.2014.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 29/04/2014. Feito paralisado desde 28/08/2019, quando da realização da audiência de conciliação designada para a data, com ausência da parte requerida. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050005-46.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença ajuizado em 13/08/2019 (débito alimentar). Feito paralisado desde 12/12/2019, quando da juntada de comprovantes de pagamento da pensão alimentícia. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050595-23.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 05/12/2019. Feito paralisado desde 23/12/2019, quando da juntada de matrícula atualizada do imóvel pertencente ao acervo do Espólio. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050320-74.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 22/10/2019. Processo concluso para despacho desde 18/12/2019, após certificação de decurso de prazo (fl. 25 – parte autora intimada para juntada de documento idôneo acerca da sua hipossuficiência). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processos em andamento: 52 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 16/03/2020)	
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS SENTENÇA	
Processos em andamento: 37 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 16/03/2020)	
Processo	Movimentação
0050298-16.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de regulamentação de visitas e fixação de alimentos ajuizada em 15/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 10/03/2020, com celebração de acordo entre as partes, ainda pendente de homologação judicial. Processo concluso para sentença desde então, sem abertura de vista ao Ministério Público. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0050197-42.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Acordo extrajudicial de reconhecimento de paternidade e alimentos ajuizado em 06/02/2020. Parecer ministerial pela homologação do acordo apresentado em 06/03/2020. Processo concluso para sentença desde 09/03/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0050200-94.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 07/02/2020. Liminar deferida em 07/02/2020. Autor veio a óbito no dia 19/02/2020, sendo comunicado o seu falecimento ao juízo no dia 03/03/2020. Processo concluso para sentença desde 04/03/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0001865-15.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 22/11/2018. Processo concluso para sentença desde 05/03/2020, após certificação de decurso de prazo (fl. 27 – parte autora intimada para emendar a inicial). Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0050546-79.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 27/11/2019. Processo concluso para sentença desde 05/03/2020, após certificação de decurso de prazo (fl. 29 – parte autora intimada para emendar a inicial). Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 145 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 16/03/2020)	
Processo	Movimentação
0004215-39.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 03/09/2019, tendo por finalidade a intimação da vítima e do acusado para comparecimento a audiência, designada para o dia 03/10/2019 no Juízo deprecante. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 06/09/2019, por ato ordinatório. Intimação não realizada em virtude de o mandado ter sido distribuído fora do prazo, em dezembro de 2019 (certidão do Oficial de Justiça de fl. 11). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0004431-97.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 29/10/2019, tendo por finalidade a intimação do sentenciado para providenciar o pagamento da multa imposta na sentença. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 31/10/2019, por ato ordinatório. Comprovante de depósito juntado aos autos em 22/11/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0004240-52.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 09/09/2019, tendo por finalidade a intimação do acusado para cumprir as medidas cautelares alternativas à prisão que lhe foram impostas pelo Juízo deprecante. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/09/2019, por ato ordinatório. Expediente confeccionado e enviado à CEMAN, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do ato desde 20/11/2019. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do expediente.

0004268-20.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 13/09/2019, tendo por finalidade a intimação do requerido para cumprimento das medidas protetivas que lhe foram aplicadas. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 18/09/2019, por ato ordinatório. Expediente confeccionado e enviado à CEMAN, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do ato desde 20/11/2019. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do expediente.
0004917-82.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 06/12/2019, tendo por finalidade a intimação do réu de todo o teor da sentença judicial prolatada. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 09/12/2019, por ato ordinatório. Expediente confeccionado e enviado à CEMAN, encontrando-se o feito aguardando cumprimento do ato desde 12/12/2019. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do expediente.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 92 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 16/03/2020)	
Processo	Movimentação
0050043-58.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 23/08/2019. Feito contestado em 27/01/2020. Audiência de conciliação realizada em 28/01/2020, não sendo possível chegar a um acordo. Processo concluso para despacho desde 08/02/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050123-22.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 06/09/2019. Audiência de conciliação designada para o dia 18/03/2020. Intimações realizadas. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0050160-15.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro público ajuizada em 31/01/2020. Processo movimentado em 04/02/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso de prazo.
0050016-75.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 19/08/2019. Tutela de urgência concedida em 19/08/2019. Processo movimentado em 05/02/2020, quando foi determinada a intimação da Defensoria Pública para manifestação sobre a petição de fls. 46/53. À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso de prazo.
0050292-09.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 14/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 28/01/2020, não sendo possível chegar a um acordo. Feito contestado em 14/02/2020. Processo concluso para despacho desde 17/02/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processos em andamento: 503, segundo dados extraídos do Sistema SEI, acompanhamento de metas – Fevereiro/2020	
Processo	Movimentação

0010031-75.2014.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 02/05/2014. Processo concluso para despacho desde 29/11/2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011419-13.2014.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 17/09/2014. Feito paralisado desde o ano de 2018. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011742-52.2013.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 17/12/2013. Feito movimentado em 21/02/2020, quando foi determinada a designação pela Secretaria da Vara de nova data para a realização de audiência de instrução e intimações devidas. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0010223-42.2013.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 08/05/2013. Feito movimentado em 27/02/2020, quando foi determinada a intimação de confinante para manifestação acerca da pretensão inicial. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0001864-45.2009.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 04/02/2010. Feito movimentado em 09/03/2020, quando foi designado o dia 17/03/2020 para audiência de instrução. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processos em andamento: 22, segundo dados extraídos do Sistema SEI, acompanhamento de metas – Fevereiro/2020	
Processo	Movimentação
0010573-98.2011.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 30/11/2011. Feito movimentado em 21/02/2020, quando foi determinada a intimação das partes para manifestação acerca das provas a produzir. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0008909-66.2010.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 14/12/2010. Feito movimentado em 21/02/2020, quando foi determinada a intimação das partes para manifestação acerca das provas a produzir. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0016317-98.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 30/08/2016. Feito movimentado em 10/03/2020, quando foi determinada a expedição de ofício à Procuradoria Municipal de Quixeramobim para prestação das informações solicitadas da petição de fls. 847/849. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

0001699-03.2006.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 19/01/2006. Feito movimentado em 05/03/2020, quando foi determinada a expedição de ofício à COMAN solicitando a devolução do mandado de fl. 186 devidamente cumprido. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0016359-50.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 02/09/2016 e julgada em 03/03/2020.
14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processos em andamento: 13, segundo dados extraídos do Sistema SEI, acompanhamento de metas – Fevereiro/2020	
Processo	Movimentação
0014921-86.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 08/04/2016. Feito movimentado em 09/03/2020, quando foi designado o dia 14/07/2020 para audiência de instrução. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0009028-90.2011.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 02/06/2011. Feito movimentado em 10/03/2020, quando foi determinada a intimação do autor para manifestação sobre o laudo de fls. 109/116. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0011470-58.2013.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 04/11/2013. Feito movimentado em 10/03/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0008661-66.2011.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 14/04/2011. Feito movimentado em 21/02/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público para manifestação acerca dos documentos de fls. 235/324 e 327. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0017358-66.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 01/11/2017. Processo concluso para despacho desde 30/01/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.9 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
0000680-39.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 21/08/2018 e julgado em 10/02/2020. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0000103-61.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 09/07/2018 e julgado em 10/12/2019. Em processamento recurso de apelação.

0017416-69.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 07/01/2017 e julgado em 06/03/2020. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0000100-09.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 09/07/2018 e julgado em 05/12/2019. Em processamento recurso de apelação.
0001401-88.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 25/10/2018 e julgado em 01/11/2019. Em processamento recurso de apelação.
14.10 PROCESSOS DE REGISTROS PÚBLICOS	
Processo	Movimentação
0002441-71.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de lavratura de registro de óbito ajuizada em 14/02/2019 e ainda não julgada. Parecer ministerial de mérito ofertado em 27/01/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0015402-49.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de lavratura de registro de nascimento tardio ajuizada em 31/05/2016 e ainda não julgada. Parecer ministerial ofertado em 27/01/2020, opinando pela realização de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0003037-55.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 24/04/2019 e ainda não julgada. Parecer ministerial ofertado em 03/10/2019, opinando pela realização de perícia técnica, dentre outras providências. Feito movimentado em 03/03/2020 e 10/03/2020, quando foi deferido parcialmente o requerido pelo Ministério Público, além de determinar a intimação do autor para informar se possui certidão de batismo lavrada. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0000782-61.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de retificação de certidão de óbito ajuizada em 29/08/2018 e ainda não julgada. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0011339-15.2015.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação anulatória de registro civil ajuizada em 09/10/2015 e julgada em 10/03/2020. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
14.11 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0003097-28.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de divórcio ajuizada em 26/04/2019. Audiência conciliatória realizada em 30/10/2019. Contestação apresentada em 19/12/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0003831-76.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 16/07/2019. Decisão prolatada em 22/07/2019, com fixação de alimentos provisórios, designação de audiência conciliatória e determinação de citação/intimação das partes. Audiência de conciliação realizada em 04/03/2020, com celebração de acordo entre os litigantes. Ao Juiz da Vara, para homologação da mencionada transação.

0002346-41.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 04/01/2019. Decisão prolatada em 20/03/2019, com fixação de alimentos provisórios, designação de audiência conciliatória e determinação de citação/intimação das partes. Audiência de conciliação realizada em 23/10/2019, sem acordo entre os litigantes. Decretada a revelia do promovido em 10/01/2020, em razão da não apresentação de contestação. Parecer ministerial ofertado em 11/02/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0001819-26.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença (alimentos) ajuizado em 12/11/2018. Determinada a intimação da parte devedora, por despacho judicial em 06/02/2019. Devedor não localizado para intimação. Parecer ministerial apresentado em 04/02/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0015418-03.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 01/06/2016. Laudo pericial do exame de DNA juntado aos autos em 15/01/2019. Termo de acordo apresentado aos autos em 18/02/2019. Parecer ministerial ofertado em 11/02/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.12 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processos em andamento: 30 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 11/03/2020)	
Processo	Movimentação
0010227-35.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Pedido de relaxamento de prisão ajuizado em 27/02/2020. Processo movimentado em 06/03/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. Processo em fase de decurso de prazo.
0010239-49.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Pedido de relaxamento de prisão ajuizado em 04/03/2020. Processo movimentado em 06/03/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. Processo em fase de decurso de prazo.
0010099-15.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Pedido de relaxamento de prisão ajuizado em 30/01/2020. Processo movimentado em 04/02/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. Manifestação ministerial ofertada em 10/03/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050504-30.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 29/01/2020. Defesa prévia apresentada em 28/02/2020. Denúncia recebida em 10/03/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fl. 134.
0010076-69.2020.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/02/2020. Denúncia recebida em 12/02/2020. Resposta à acusação apresentada em 03/03/2020. Processo movimentado em 06/03/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público. Processo em fase de decurso de prazo.
14.13 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0000733-20.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 24/08/2018 e ainda não julgado. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.

0029337-88.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 14/05/2018 e julgado em 29/01/2020. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0003274-89.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 14/05/2019 e ainda não julgado. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0003823-02.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 15/07/2019 e julgado em 17/12/2019. Ao Juiz da Vara, para apreciação dos embargos declaratórios apresentados em 27/01/2020.
0002367-17.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 05/02/2019 e julgado em 23/10/2019. Ao Juiz da Vara, para apreciação dos embargos declaratórios apresentados em 04/02/2020.
14.14 CURATELA	
Processo	Movimentação
0028093-27.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 11/01/2018 e julgada em 24/10/2019, durante a audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0000250-87.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 17/07/2018 e julgada em 02/03/2020. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0000431-88.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 02/08/2018 e julgada em 09/09/2019. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0028111-48.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 12/01/2018 e julgada em 24/10/2019. À Secretaria da Vara, para agilizar os expedientes e, em seguida, a baixa dos autos.
0003361-45.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de curatela ajuizada em 23/05/2019. Estudo social apresentado aos autos em 07/02/2020. Perícia médica agendada para 15/01/2020. O magistrado em 20/02/2020 determinou a expedição de ofício ao CAPS solicitando o laudo médico. Expediente encaminhado em 12/03/2020.
14.15 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 393 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 11/03/2020)	
Processo	Movimentação
0050048-80.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação anulatória ajuizada em 23/08/2019. Processo paralisado desde agosto de 2019, aguardando a emenda a inicial. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050040-06.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Acordo extrajudicial ajuizado em 22/08/2019. Processo paralisado desde agosto de 2019, aguardando a emenda a inicial. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0050122-37.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 06/09/2019. Liminar deferida em 09/09/2019. Processo paralisado desde setembro de 2019, aguardando retorno de carta de intimação/citação. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050102-46.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de averbação de registro imobiliário ajuizada em 04/09/2019. Processo paralisado desde setembro de 2019, aguardando manifestação ministerial. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050084-25.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 30/08/2019. Feito contestado em 09/09/2019, com deferimento da liminar requestada em 12/09/2019. Processo paralisado desde outubro de 2019, aguardando cumprimento de mandado de intimação da parte requerente. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.16 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
Processo	Movimentação
0016171-23.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de cobrança. Processo desarquivado em 17/12/2019, sendo juntado, em 03/02/2020, pedido de cumprimento de sentença. Ao Juiz da Vara, para apreciação.
0017956-20.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 11/12/2017 e julgada em 04/07/2019. Em processamento pedido de cumprimento da sentença. Ao Juiz da Vara, para apreciação do requerimento de fls. 122/123, ofertado em 07/02/2020.
0000157-27.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 09/07/2018. Processo ainda na fase de realização da audiência conciliatória, em razão de o requerido não ter sido encontrado para responder à ação. Ao Juiz da Vara, para análise do caso.
0016388-03.2016.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 02/09/2016 e julgada em 01/06/2017, sendo confirmada a decisão pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais em 02/12/2019. Retorno à origem em 03/02/2020. Ao Juiz da Vara, para deliberação judicial.
0028711-69.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 15/03/2018. Processo ainda na fase de realização da audiência conciliatória, em razão de dificuldades de citação/intimação da parte requerida. Ao Juiz da Vara, para análise do caso.
0014552-58.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 24/03/2017. Fato ocorrido em 25/02/2017. Contravenção penal. Homologada transação penal em 30/11/2017. Extinta a punibilidade do autor do fato em decisão prolatada no dia 02/08/2019. À Secretaria da Vara, para a baixa processual.
0029148-13.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 27/04/2018. Fato ocorrido em 01/04/2018. Crime de lesão corporal. A pedido do Ministério Público, o feito aguarda a realização de perícia médica complementar. Processo movimentado pelo magistrado em 18/02/2020, sendo encaminhado ofício à PEFOCE.

0014370-72.2017.8.06.0154	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 06/04/2018. Fato ocorrido em 24/10/2016. Crime de lesão corporal. Denúncia recebida em 15/02/2019. Instrução encerrada em 08/04/2019. Alegações finais apresentadas pelo Ministério Público em 30/04/2019 e pelas defesas em 14/06/2019 e 06/11/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0002015-59.2019.8.06.0154	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 07/01/2019. Fato ocorrido em 04/01/2019. Crime de receptação. Homologada transação penal em 24/09/2019. Processo em fase de execução da pena aplicada.
0028668-35.2018.8.06.0154	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 22/03/2018. Fato ocorrido em 16/12/2017. Crime de trânsito. Homologada transação penal em 07/11/2019. Certidão de cumprimento da pena aplicada emitida em 18/02/2020. Ao Juiz da Vara, para deliberação judicial.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2017	65,02%
2018	66,03%
2019	63,03%
2020	61,25%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2019: 124%)	
2017	87,85%
2018	106,82%
2019	129,85%
2020	149,57%
15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)	
2017	90,97%
2018	111,57%
2019	121,28%
2020	144,35%
15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	2562
Total de processos pendentes de julgamento em Dezembro/2019 (conforme listas anexas)	341
Total de processos julgados	2221
2019 – Percentual de Atingimento	87%
Total de Processos em Fevereiro/2020	503
15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	22
Total de processos pendentes de julgamento em Dezembro/2019 (conforme listas anexas)	21
Total de processos julgados	1
2019 – Percentual de Atingimento	5%
Total de Processos em Fevereiro/2020	22
15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	10
Total de processos pendentes de julgamento em Dezembro/2019 (conforme listas anexas)	10
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%

Total de Processos em Fevereiro/2020	13
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	388
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	496
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.
18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
Sem reclamações.	
19 RECOMENDAÇÕES	
D) Continuar cumprindo a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de <u>144,35%</u>.	

(Relatório gerado em 16/03/2020 – SEI).
II) Continuar cumprindo a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016).
III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020, identificando e julgando, até 31/12/2020, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Observou-se que a Unidade não atendeu a mencionada meta no ano de 2019, conforme quadro acima.
IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020, identificando e julgando, até 31/12/2020, pelo menos 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017. Observou-se que a Unidade não atendeu a mencionada meta no ano de 2019, conforme quadro acima.
V) Procurar o magistrado sentenciar os processos atualmente aguardando julgamento (37 conclusos para sentença), conforme dados extraídos do sistema SEI – Relatório gerado em 16/03/2020).
VI) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 16/03/2020), existem <u>686</u> processos em tal situação em março de 2020.
VII) Movimentar, <u>no prazo de 90 dias</u>, todos os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (<u>367</u> feitos), conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 16/03/2020).
VIII) Imprimir maior agilidade nas ações relativas aos registros públicos, as quais não possuem complexidade e apresentam tramitação morosa, consoante planilhamento supra.
IX) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias, uma vez que se constatou elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (<u>145</u>, conforme sistema SEI – relatório gerado em 16/03/2020) ou corrigir eventuais inconsistências, observando-se, em algumas delas, atrasos no cumprimento dos expedientes encaminhados à COMAN (planilhamento supra).
X) Realizar a Unidade, periodicamente, a critério da gestão do Juiz da Vara, controle dos prazos de cumprimento dos expedientes pela COMAN.

XI) Designar, no prazo de 90 dias, as audiências nos processos que aguardam o aprazamento dos atos, uma vez que, segundo informações extraídas do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária, existem 112 feitos aguardando a mencionada designação.

XII) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

20 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

O acervo da Vara inspecionada, **atualmente em fase de digitalização**, tem andamento processual regular e encontra-se controlado (3228 feitos pendentes de baixa, dos quais 2542 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 16/03/2020), havendo redução de 1500 processos, em relação aos números da última inspeção realizada pela Corregedoria Geral da Justiça, no dia 23/08/2018 (processo nº 8503041-26.2018.8.06.0026).

O serviço judiciário na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim continua a ser desempenhado pelo Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto, o qual encontra-se na titularidade da Unidade desde 02/10/2017.

O Magistrado, nos últimos 12 meses (fevereiro de 2019 a janeiro de 2020 – 10 meses trabalhados), apresenta uma **excelente** produtividade, com a seguinte média mensal de atos jurisdicionais, incluindo-se sua titularidade: I - sentenças – 172; II - acordos – 28,4; III - audiências – 103,8; IV - decisões interlocutórias – 140,2; V - despachos – 846,3.

Pela análise dos processos inspecionados, verifica-se que as curatelas, os feitos do direito de família, os alvarás judiciais, os mandados de segurança, os processos do juizado especial, as ações atinentes ao Estatuto do Idoso e os processos de réus presos possuem normal andamento, com movimentações recentes.

Outrossim, constata-se o empenho do Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto na realização das audiências de custódia, as quais ocorrem em prazo razoável na Unidade, nos

dias úteis, adotado-se como praxe o encaixe dos atos na pauta regular de audiências.

Merece destaque a redução da taxa de congestionamento da 2ª Vara de Quixeramobim nos últimos anos (2018: **66,03%**, 2019: **63,03%** e 2020: **61,25%**), com atendimento das metas estipuladas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem assim o cumprimento da Meta 1, do CNJ, nos anos de 2018 (**111,57%**), 2019 (**121,28%**) e 2020 (**144,35%** - relatório gerado em 16/03/2020, sistema SEI).

Da mesma forma, ressalta-se que o Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto atendeu a Meta 2, do CNJ, no ano de 2019, com o percentual de **87%**, conforme dados obtidos no sistema SEI (quadro acima).

Por sua vez, o CEJUSC da Comarca, atualmente sob a coordenação do Magistrado da 2ª Vara, obtém bons números, funcionando a contento, conforme planilha por ele apresentada (em anexo).

Assim, vê-se que o Judicante e sua equipe de trabalho se esforçam para garantir o regular e célere desempenho dos serviços judiciais na 2ª Vara de Quixeramobim, havendo uma boa gestão na Unidade.

Recentemente, o Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto realizou a troca da Supervisão do módulo inspecionado, após detectar falhas do antigo ocupante do cargo comissionado, o qual deixou de encaminhar Relatórios de Inspeções Anuais (Judicial e Extrajudicial) para a Corregedoria, além de negligenciar quanto à leitura do malote digital, com a finalidade de aprimoramento da gestão da Secretaria do Juízo.

Percebe-se, mais, que a Vara inspecionada possui boas condições de trabalho e número suficiente de servidores, existindo harmonia entre magistrado, funcionários e operadores do direito.

Alias, durante os trabalhos inspecionais, os advogados Antônio Ednardo da Silva (OAB/CE nº 41.185) e Renato Lino de Sousa Neto (OAB/CE nº 37.555), requereram audiência a este Juiz Corregedor Auxiliar, tecendo elogios aos magistrados da Comarca de Quixeramobim, Dra. Kathleen Nicola Kilian e Dr. Rogaciano Bezerra Leite Neto, e imputando-lhes as qualidades de céleres, diligentes, presentes, cordiais e capacitados.

Portanto, concluído o presente ato inspeccional, não se detecta falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o Magistrado corrigir algumas pendências da prestação jurisdiccional, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, sendo desnecessário o monitoramento da Unidade inspeccionada, em razão da regular tramitação processual.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Quixeramobim/CE, 16 de março de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar